



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA COMPARADA

RESOLUÇÃO N° 116/2016-PGB

Indefere o aproveitamento de créditos.

Considerando a proposta de aproveitamento de créditos encaminhado pela professora orientadora Carla Simone Pavanelli.

Considerando o disposto na alínea IX do artigo 9 e nos artigos 38, 39 e 40 do Regulamento do PGB, aprovado pela Resolução nº 056/11-CI/CCB.

Considerando decisão do Conselho Acadêmico reunido em 09/09/16.

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA COMPARADA APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica aprovado os créditos cursados anteriormente como aluna regular do mestrado na UNIOESTE para a aluna do doutorado relacionada a seguir.

IES: Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Programa de Pós-Graduação em Conservação e Manejo de Recursos Naturais.

Nome da aluna	Disciplina	Período	Carga Horária	Créditos	Freq. %	Conceito
Crislei Larentis	Ecologia, Manejo e conservação de Peixes de Água Doce	2/2014	60	04	90	A

Artigo 2º - Fica indeferido os créditos cursados anteriormente como aluna regular do mestrado na UNIOESTE para a aluna do doutorado Crislei Larentis, da disciplina "Biologia da Conservação e Biodiversidade em Ecossistemas Aquáticos Continentais", conforme Regulamento nº 040/2015 – CCB, Cap. VIII art. 39.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 09 de setembro de 2016

Profª Drª **Lindamir Hernandez Pastorini**
- Coordenadora do PGB -